



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024, de 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” à Senhora Francisca Simão da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

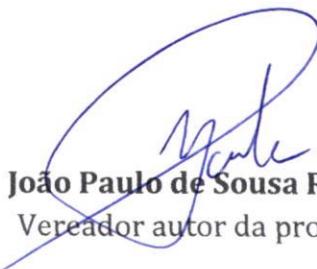
Artigo 1º. - Fica concedido o **“Título de Cidadã Icapuiense”** à **Senhora Francisca Simão da Costa** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 04 de setembro de 2024.


João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador autor da propositura



BIOGRAFIA

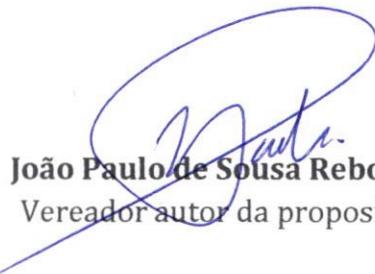
Francisca Simão da Costa nasceu em 28 de janeiro de 1970 na cidade de Baraúna/RN. Filha de Francisco Simão da costa e Ana Maria de Oliveira. Casada com Francilio José de Oliveira, mãe de cinco filhos e avó de seis netos.

Francisca Simão mora no Município de Icapuí desde 1985 e tem como profissão marisqueira.

Ela é sócia fundadora e membro do Conselho Fiscal da Associação dos Moradores da Comunidade Jardim Paraíso e representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icapuí, eleita como presidente do Conselho para a gestão 2024 a 2025.

Francisca Simão da Costa é uma cidadã atuante, sempre em busca de melhorias para a comunidade em que hoje está inserida.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 04 de setembro de 2024.


João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador autor da propositura